



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

Edital nº 41/2020 – PROGRAD/UFAL

2ª CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), convocam os(as) candidatos(as) que concorrem às vagas da demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), demanda 2 - PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), demanda 4 (PPI, independente de renda) ou demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD) da 3ª Chamada do Processo Seletivo UFAL/SISU 2020.1, a participarem da etapa obrigatória para a validação da autodeclaração étnico-racial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial é de aplicação obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) concorrentes autodeclarados negros (pretos ou pardos), que foram convocados na 3ª Chamada de Pré-matrícula e estão listados no **Anexo III** deste edital.
- 1.2. A convocação dos(as) candidatos(as) negros(as) para a validação da autodeclaração étnico-racial do Processo Seletivo UFAL/SISU 2020.1 será realizada obedecendo as normas e procedimentos constantes no Edital nº 02/2020 – PROGRAD/UFAL, especialmente os subitens **11.22** a **11.33**, que dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) nos cursos de graduação presenciais da UFAL 2020.1 – SiSU/MEC 2020.1.
- 1.3. A Validação da Autodeclaração Étnico-racial será acompanhada pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) da Universidade Federal de Alagoas, pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e pelo Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS/COPEVE), sendo de responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação da UFAL (Portaria GR/UFAL nº 1.834/2018), composta segundo os termos da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, da SEGEP/MPDG, a validação ou não dos(as) candidatos(as) dos certames.
- 1.4. Caberá ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Ufal (NEABI) a responsabilidade pela convocação dos membros das bancas de heteroidentificação, ao NEPS/COPEVE a logística e execução da etapa de validação, a divulgação dos resultados Preliminar e Final, a publicação do edital de convocação dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação e a homologação do resultado final do concurso público/processo seletivo. Ao NEABI, juntamente com o Núcleo Executivo de Processo Seletivo – NEPS/Copeve, baseado no banco de dados de membros da Banca de Validação, caberá a COORDENAÇÃO dos processos de validação das autodeclarações étnico-raciais.
- 1.5. O processo de validação é constituído por duas etapas:
 - a) Envio dos arquivos digitais necessários à validação pelos(as) candidatos(as), na forma do item 2;
 - b) Validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial dos candidatos pela Banca específica.
- 1.6. A convocação dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) para participação da validação da autodeclaração étnico-racial do Processos Seletivos UFAL SISU 2020.1, será realizada obedecendo as normas e os procedimentos constantes nesta convocação e retificações, e a Portaria Normativa nº 04, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.
- 1.7. A relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para participar desse procedimento de validação, que no ato da inscrição optaram por concorrer na demanda dos autodeclarados negros(as) (pretos/as ou pardos/as), encontra-se disponível no **Anexo III** deste edital.
- 1.8. O(A) candidato(a) que não efetuar os procedimentos definidos neste edital para participar da etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo eliminado da demanda de cota para candidatos negros do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 1.9. A Comissão de Heteroidentificação da UFAL utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) a serem validados(as), relacionados(as) no **Anexo III** deste edital.

2. PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

- 2.1. Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), contida na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia; considerando, ainda, a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência no âmbito da UFAL, em decorrência da pandemia da COVID-19; a validação da autodeclaração étnico-racial será realizada, inicialmente de maneira não-presencial, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.

- 2.2.** O procedimento de heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (fotos e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.
- 2.3.** Caso seja necessário, por decisão da Comissão de Heteroidentificação da UFAL, os candidatos também poderão passar por avaliação telepresencial/videoconferência ou até mesmo presencial.
- 2.4.** Os(As) candidatos(as) que se submeterem aos procedimentos de Validação da Autodeclaração Étnico-racial deverão seguir os procedimentos deste edital, SEM fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, prendedores de cabelo, elásticos, presilhas, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a).
- 2.5.** Os(As) candidatos(as) listadas(os) no **Anexo III** desta convocação deverão enviar os arquivos listados a seguir para o e-mail **copeve.ufal@gmail.com**, obrigatoriamente, das **20h00** de **26/11/2020** às **23h59** de **01/12/2020**.
- a)** 03 (três) arquivos de fotos, sendo 1 (uma) do perfil direito, 1 (uma) do perfil esquerdo e 1 (uma) frontal;
 - b)** 01 (um) arquivo de vídeo;
 - c)** 02 (dois) arquivos do documento de Identidade oficial (digitalizado) dentre os listados no subitem **2.8**, sendo 1(um) com a frente do documento e 1 (um) com o verso do documento **OU** 1(um) arquivo que contemple a frente e o verso do documento de Identidade oficial;
 - d)** 01 (uma) cópia do **Anexo I** preenchido e assinado (digitalizada).
 - e)** 01 (uma) cópia do **Anexo II** preenchido e assinado (digitalizada).
- 2.6.** A Comissão de Heteroidentificação orienta os(as) candidatos(as) quanto aos seguintes aspectos para gravação dos arquivos:
- a)** Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar as imagens ou vídeo tais como uso filtros, efeitos etc., para modificar as imagens ou vídeo captados;
 - b)** Não fazer no momento da gravação das imagens o uso dos acessórios indicados no subitem **2.4**;
 - c)** Não usar maquiagem;
 - d)** Não usar prendedores, tiaras, presilhas, elásticos etc. para cabelos longos (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
 - e)** Em suma, evitar o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica;
 - f)** Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações;
- 2.7.** Os arquivos a serem enviados deverão obrigatoriamente, seguir os procedimentos dos subitens **2.10**, **2.11** e **2.12**.
- 2.8.** Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 2.9.** Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

Procedimentos para produção dos arquivos de Fotos

- 2.10.** Os(As) candidatos(as) deverão captar as imagens em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra, e vestindo também roupas claras/neutras, visando garantir uma boa qualidade das imagens.
- a)** Os arquivos de fotos deverão ser com a câmera na posição retrato (na vertical), sempre enquadrando da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do(a) candidato(a) e ser, atual/recente, individual, na extensão **JPG**, **JPEG** ou **PNG** com no máximo 4MB de tamanho por arquivo.
 - b)** A primeira imagem deverá ser fotografado o perfil direito do(a) candidato(a). A segunda imagem deverá ser fotografado(a) o(a) candidato(a) de frente. E por fim, a terceira, fotografando o perfil esquerdo do(a) candidato(a).
 - c)** Ao finalizar a captura das imagens, é recomendável que elas sejam conferidas para saber se estão atendendo aos critérios de posicionamento conforme alíneas “a” e “b” do subitem **2.10**.
 - d)** O(A) candidato(a) deverá renomear os arquivos, identificando-os como: “Foto 1 - Nome do(a) candidato(a)”; “Foto 2 - Nome do(a) candidato(a)”; “Foto 3 - nome do(a) candidato(a)”.

Procedimentos para produção do arquivo de Vídeo

2.11. A gravação do vídeo deverá ser iniciada com a câmera na posição retrato (na vertical), em local com boa iluminação e preferencialmente com fundo branco ou de cor clara/neutra, vestindo também roupas claras/neutras e ter no máximo 20MB de tamanho.

2.11.1. O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido:

- a) Preferencialmente, a câmera poderá ser posicionada em um local fixo para facilitar a filmagem e melhorar o vídeo.
- b) O(A) candidato(a) iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento original com foto e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 2 segundos frente e verso);
- c) Em seguida, o(a) candidato(a) faz um movimento virando à direita até que a câmera focalize todo o perfil esquerdo (ficar parado(a) por 2 segundos);
- d) O(A) candidato(a) retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera (ficar parado(a) por 2 segundos).
- e) Por fim, retorna para a posição inicial, e de frente para a câmera, o(a) candidato(a) deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE o seguinte texto:

“EU, falar o nome completo, PORTADOR DO RG falar o número, INSCRITO(A) NO PROCESSO SELETIVO UFAL SiSU 2020.1, REGIDO PELO EDITAL Nº 02/2020/PROGRAD/UFAL, ME AUTODECLARO falar Preto(a) ou Pardo(a).”

2.11.2. Ao finalizar o vídeo, é recomendável que o arquivo seja assistido e conferido, para saber se a imagem do documento de identificação foi bem focalizada ao ponto de uma clara identificação dos dados e se o som do texto da alínea “e” do subitem **2.11.1** está perfeitamente audível.

2.11.3. O(A) candidato(a) deverá renomear o arquivo, identificando-o como “Vídeo - nome do(a) candidato(a)”.

Procedimentos para produção dos arquivos Digitalizados (Documento de Identidade oficial e Anexos I e II)

2.12. Os(As) candidatos(as) deverão digitalizar e enviar por e-mail os documentos que estão nos **Anexos I e II** além do Documento Oficial de Identificação com foto, de acordo com algum listado no subitem **2.8**.

2.12.1. Os **Anexos I e II** deverão ser totalmente preenchidos pelo(a) candidato(a) com caneta esferográfica de tinta na cor azul, em seguida deverão ser digitalizados.

2.12.2. Para os documentos de identidade com foto que tenham informações frente e verso, o(a) candidato(a) deverá anexar as duas imagens para análise.

2.12.3. As imagens dos documentos deverão estar legíveis e em perfeitas condições, de forma a permitir a análise dos dados com clareza.

2.12.4. O(A) candidato(a) deverá renomear os arquivos, identificando-os como: “DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FRENTE e/ou VERSO - nome do(a) candidato(a)”, “Anexo I - nome do(a) candidato(a)” e “Anexo II - nome do(a) candidato(a)”.

Envio dos arquivos à Banca de Validação

2.13. Os arquivos citados nos subitens **2.10**, **2.11** e **2.12** deverão ser enviados para o e-mail (**copeve.ufal@gmail.com**) das **20h00 de 26/11/2020 às 23h59 de 01/12/2020** e o assunto do e-mail deverá ser “**2ª BANCA DE VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – UFAL-SISU/2020.1 – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)**”.

2.13.1. É recomendável que os arquivos sejam revisados, verificados e conferidos antes de serem enviados por e-mail, visando garantir que todos aqueles listados no item **2.5** foram anexados.

2.13.2. O envio dos arquivos mencionados nos subitens **2.10**, **2.11** e **2.12** constituem a primeira etapa do processo de validação da autodeclaração étnico-racial.

2.13.3. Caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens, documentos e vídeo em uma única vez, poderá fracionar os arquivos em mais de um e-mail, dentro do prazo indicado pelo subitem **2.13**.

2.13.4. O envio dos arquivos somente será aceito no período do subitem **2.13**. Assim que o e-mail for recebido com os arquivos, eles serão verificados e será retornada, em até 24h (vinte e quatro horas), uma mensagem indicando quantos e quais arquivos foram recebidos.

2.13.5. Na falta de algum arquivo exigido no subitem **2.5**, o(a) candidato(a) será informado através da confirmação de recebimento do e-mail enviado no período do subitem **2.13.4** e uma segunda tentativa de envio será possível no período de 24h (vinte e quatro horas). Essa segunda tentativa somente será permitida para o(a) candidato(a) que já tenha efetuado o primeiro envio no período descrito no subitem **2.13**.

2.13.6. Não será aceito como primeira tentativa de envio o período mencionado no subitem **2.13.5**.

2.13.7. O(A) candidato(a) que não enviar o e-mail no período mencionado no subitem **2.13** será eliminado(a) da etapa de Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial.

Procedimento de Entrevista Telepresencial/Presencial

2.14. Durante a etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, Recursos, Resultado Final ou até mesmo após a homologação do resultado, qualquer candidato(a) poderá ser convocado(a) pela Banca de Validação para realizar uma Entrevista Telepresencial para verificação da condição de autodeclaração.

- 2.14.1.** Em caso de decisão da Comissão de Heteroidentificação da UFAL e da Banca de Validação em convocar algum(a) candidato(a), ele(a) será comunicado(a) através de publicação no site **www.copeve.ufal.br** sobre a convocação com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis para o dia da Entrevista Telepresencial.
- 2.14.2.** A Entrevista Telepresencial será por videoconferência na web e utilizará o serviço *Google Meet*.
- 2.14.3.** Preferencialmente, a Entrevista Telepresencial por videoconferência através do serviço web mencionada no subitem **2.14.2**.
- 2.14.4.** O(A) candidato(a) deverá possuir uma conta de e-mail Google ativa e ter à sua disposição um computador (desktop, notebook, netbook etc.) ou um dispositivo móvel (smartphone, tablet etc.) com acesso a uma conexão de internet banda larga.
- 2.14.5.** Para utilização em **computadores**:
- a) Ter a versão atual ou as duas versões principais anteriores dos sistemas operacionais indicados abaixo:
 - a.1.) *Apple macOS*;
 - a.2.) *Microsoft Windows*;
 - a.3.) *Chrome OS*;
 - a.4.) *Ubuntu* e outras distribuições *Linux* baseadas em *Debian*;
 - b) Ter a versão mais atual dos navegadores listados abaixo:
 - b.1.) Navegador *Chrome*;
 - b.2.) *Mozilla Firefox*;
 - b.3.) *Microsoft Edge*;
 - b.4.) *Apple Safari*;
 - c) Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis;
- 2.14.6.** Para utilização em **dispositivos móveis**:
- a) Ter um dispositivo móvel com um dos sistemas operacionais indicados abaixo, e que seja compatível com o aplicativo *Google Meet*:
 - a.1.) *Android*;
 - a.2.) *Apple iOS*.
 - b) Ter instalado o aplicativo *Google Meet* adequado ao seu dispositivo móvel, disponível nas respectivas lojas de aplicativos:
 - b.1.) *iPhone* e *iPad*, disponível na *App Store*;
 - b.2.) *Android*, disponível no *Google Play*.
 - c) Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis.
- 2.14.7.** A Comissão de Heteroidentificação orienta os(as) candidatos(as) quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à entrevista telepresencial:
- a) Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, tiaras, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
 - b) Não será permitido o uso de óculos escuros ou de grau;
 - c) Não será permitido o uso de maquiagem;
 - d) Não será permitido o uso de filtros de edição das imagens;
 - e) Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a);
 - f) Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações;
 - g) O(A) candidato(a) deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra, visando a aumentar a qualidade das imagens. Ex.: fundo de cor branca, parede branca etc.
- 2.14.8.** O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer, de forma virtual, à entrevista em dia e horário determinados na convocação indicada no subitem **2.14.1**, devendo também seguir as instruções repassadas pela Banca de Validação no momento da Entrevista.
- 2.15.** O(A) candidato(a) que não comparecer virtualmente à Entrevista Telepresencial em dia, horário e na forma determinados pela Convocação indicada no subitem **2.14.1**, ainda que comparecendo e não portar documento de identidade oficial com foto indicado no subitem **2.8** será eliminado(a) da demanda de cota para candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).
- 2.16.** No dia e horários designados para a videoconferência, nos moldes da convocação indicada no subitem **2.14.1**, em havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão, serão realizadas duas tentativas de restabelecimento de conexão.

2.17. Após as duas tentativas e não se restabelecendo a conexão, a entrevista telepresencial será cancelada.

2.18. Em havendo o cancelamento da entrevista telepresencial/videoconferência devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão, devidamente comprovada, a Banca de Validação poderá convocar o(a) candidato(a) para uma Entrevista presencial.

3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1. A Universidade Federal de Alagoas instituiu mediante a Portaria nº. 1.834, de 18 de dezembro de 2018, a Comissão de Heteroidentificação para coordenação do processo de Validação da Autodeclaração Étnico-racial como pessoa negra com requisitos habilitantes, de acordo com o exigido pela Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá a Comissão de Heteroidentificação da UFAL, selecionar bancas obedecendo aos requisitos:

- a)** Diversidade étnico-racial, de gênero e naturalidade, presidida por um(a) servidor(a) público (federal – preferencialmente, estadual ou municipal), com a participação de um(a) ou dois(duas) representantes externos à UFAL;
- b)** Seguir as instruções do edital quanto aos procedimentos de apresentação da banca de heteroidentificação;
- c)** Faça a avaliação de cada candidato(a), resguardando-lhe o direito a perguntar e obter a explicação a sua questão, sem que entre no mérito do protocolo do certame, quando for no modo telepresencial;
- d)** Explique todo o procedimento assim que o(a) candidato(a) adentrar a sala virtual da avaliação, quando for necessária a modalidade telepresencial, mesmo que tenha sido informado(a) no edital;
- e)** Faça a pergunta-chave sobre sua cor ou etnia e aguardar que o(a) candidato(a) termine sua autodeclaração quando participarem da validação telepresencial/presencial;
- f)** Avalie e responda, junto à Comissão de Heteroidentificação, aos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as).

3.3. A Comissão de Heteroidentificação da UFAL, através de banca de validação da autodeclaração étnico-racial constituída para o referido certame, será responsável pela emissão de um parecer DEFERINDO(A) ou INDEFERINDO(A) a autodeclaração do(a) candidato(a) submetido à avaliação.

3.4. O procedimento de heteroidentificação será analisado baseado inicialmente nas imagens enviadas.

3.4.1. A Comissão de Heteroidentificação da UFAL e/ou a Banca de Validação poderá solicitar novo envio de arquivos caso os inicialmente enviados não estejam dentro das condições mínimas para uma validação ou solicitar uma Entrevista Telepresencial ou Presencial.

3.5. A Coordenadoria Institucional de Educação a Distância (CIED), a Comissão de Heteroidentificação da UFAL e o Núcleo Executivo de Processo Seletivos (NEPS/COPEVE/UFAL) não se responsabilizam por e-mail não recebido devido a fatores de ordem técnica, falha nos equipamentos de captura de imagens usados pelos(as) candidatos(as), problema entre equipamentos que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.6. Caso o(a) candidato(a) não cumpra com os procedimentos de gravação e envio dos arquivos, a Banca de Validação não poderá fazer avaliação e o(a) mesmo(a) será eliminado(a) desta Etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial.

3.7. Serão considerados(as) pela Banca de Validação da autodeclaração étnico-racial da Comissão de Heteroidentificação da UFAL:

- a)** A autodeclaração do(a) candidato(a) como pessoa negra no ato da inscrição;
- b)** A autodeclaração digitalizada (Anexo I), firmada e assinada e enviada pelo(a) candidato(a);
- c)** As imagens enviadas do(a) candidato(a), conforme subitens **2.10**, **2.11** e **2.12**;
- d)** O arquivo de vídeo enviado pelo(a) candidato(a) conforme subitem **2.11** ou entrevista telepresencial/presencial gravada conforme subitens de **2.14** a **2.18**;
- e)** O fenótipo negro dos(as) candidatos(as), sendo avaliado o conjunto de características físicas de pessoa negra, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto etc.

3.8. O(A) candidato(a) não será considerado(a) como pessoa negra quando:

- a)** negar-se a cumprir algum dos procedimentos deste Edital, no momento da convocação;
- b)** houver deliberação pela maioria dos membros da banca de validação convocada pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL quanto ao não atendimento do subitem **3.7**.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

4.1. O resultado preliminar da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado no site www.copeve.ufal.br no dia **16/12/2020** e, em caso de indeferimento, caberá interposição de recurso, na forma elencada pelo item **5**.

4.2. O(A) candidato(a) poderá ter sua autodeclaração indeferida pelos seguintes motivos:

- a)** Não atende aos critérios fenotípicos (cor de pele, características da face, textura do cabelo etc.) para homologação da autodeclaração de Pretos e Pardos;
- b)** Não foi possível a identificação do(a) candidato(a) através do documento oficial enviado;
- c)** Não foi possível realizar a validação com as imagens apresentadas pelo(a) candidato(a);
- d)** Não enviou o Anexo I.

5. DOS RECURSOS

- 5.1.** O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação da autodeclaração étnico-racial no período de **0h00 às 23h59 do dia 17/12/2020**.
- 5.2.** Não será aceito recurso via postal, via fax ou, ainda, fora do prazo.
- 5.3.** O(A) candidato(a) deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito.
- 5.4.** Para interposição do recurso, o(a) candidato(a) deverá utilizar o e-mail **copeve.ufal@gmail.com** enviando suas contestações sobre o resultado preliminar.
- 5.5.** Não será permitido o envio de novos arquivos de imagem ou vídeo no período de interposição de recursos.
- 5.6.** A análise dos recursos será realizada por uma nova banca, composta por membros distintos daqueles participantes da primeira avaliação, a qual julgará os argumentos do recurso interposto tomando por base os arquivos de imagem e/ou de vídeo recebidos na forma e prazos estipulados por este edital ou imagens da entrevista telepresencial/presencial gravada em áudio e vídeo.
- 5.7.** Depois de recebidos todos os recursos, a Banca de Validação iniciará a análise de todas as contestações e poderá solicitar, de forma excepcional, a qualquer candidato(a) uma verificação Telepresencial visando buscar mais argumentos para decisão final do Recurso.
- a)** Caso surja a necessidade da convocação de algum(a) candidato(a) para verificação Telepresencial/Presencial na etapa de Recursos, a Banca de Validação adotará os procedimentos destacados no subitem **2.14** e nos subitens **2.16** ao **2.18**.
- b)** O(A) candidato(a) será convocado(a) por meio de publicação no site **www.copeve.ufal.br** com antecedência mínima de 1 (um) dia útil para a data da Entrevista Telepresencial.
- 5.8.** O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, no dia **22/12/2020**, na página **www.copeve.ufal.br**.
- 5.9.** Mantendo-se o resultado desfavorável (indeferido) à autodeclaração como negro(a) (preto/a ou pardo/a), o(a) candidato(a) perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e será eliminado(a) da demanda de cota para candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).
- 5.10.** Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, o resultado final do processo seletivo será homologado conforme resultados aferidos pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1.** O resultado final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado até o dia **22/12/2020**, no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 6.2.** Após o resultado final, é possível que o(a) candidato(a) seja convocado(a) a qualquer momento para uma entrevista telepresencial ou presencial para verificar a sua autodeclaração adotando os procedimentos destacados no subitem **2.14** e nos subitens **2.16** ao **2.18**.
- 6.3.** Serão observados os demais itens pertinentes, seguindo a Portaria Normativa nº 04/2018, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A Universidade Federal de Alagoas se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pelo candidato, considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, de ANULAR a aprovação do(a) candidato(a), sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas e a Comissão de Heteroidentificação da UFAL.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Universidade Federal de Alagoas

Profa. Dra. ROSA LUCIA LIMA
Coordenadora Geral do NEABI/UFAL

Prof. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/PRETO OU NEGRO/PARDO) PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO)

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no **Processo Seletivo UFAL/SiSU 2020.1, regido pelo edital nº 02/2020/PROGRAD/UFAL de 21 de janeiro de 2020**, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, que sou

() NEGRO/PRETO

() NEGRO/PARDO

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

- I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração étnico-racial tomará por referência meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), cujo critério a ser adotado pela banca será a análise do conjunto de características físicas, predominantemente, a cor da pele, acrescida da observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca etc., que combinadas ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.
- II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, por meio de procedimento administrativo que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará em perda do cargo público, com prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- III. É de minha inteira responsabilidade acompanhar a(s) publicação(ões) relativa(s) à validação da minha autodeclaração étnico-racial, na página www.copeve.ufal.br.

* Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituída pela Portaria Reitoral n. 1.834, de 18 de dezembro de 2018.

_____/____, ____ de _____ de 2020.
Cidade/UF dia mês

(Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO II

TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no **Processo Seletivo UFAL/SISU 2020.1, regido pelo edital nº 02/2020/PROGRAD/UFAL de 21 de janeiro de 2020**, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar as condições para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na forma de envio de arquivos e, caso a banca de Validação decida, também poderá ser de forma Telepresencial ou Presencial.

Por meio desta, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na gravação dos arquivos enviados, assim como da entrevista telepresencial/presencial, se for convocado.

A presente autorização abrange o uso da minha imagem nas fotos e vídeo acima mencionados e será concedido à Universidade Federal de Alagoas, o uso delas por prazo indeterminado para fins de avaliação do Concurso/Processo Seletivo em que estou concorrendo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____/_____, ____ de _____ de 2020.
Cidade/UF dia mês

(Assinatura do/a Candidato/a)

Telefone para contato: (____) _____

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - Matutino

CURSO 001

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191040782218	ANDERSON ROCHA DOS SANTOS FILHO - 3731769	3	12	SUPLENTE
191049983908	CAMILA GOMES DOS SANTOS - 40729435	3	1	CLASSIFICADO
191027525168	CIBELE MARIA DA SILVA - 10472790	3	2	CLASSIFICADO
191026244019	DEBORA BARBOSA DA SILVA SANTOS - 41879317	3	7	SUPLENTE
191014919283	GISELE LARISSA ERNESTO ALVES - 3828310-7	3	6	SUPLENTE
191013517963	KARINA DOS SANTOS GOMES - 88895493	3	11	SUPLENTE
191024329564	MAYRA FERNANDA DE ARAUJO SILVA - 34907491	3	5	SUPLENTE
191013570574	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO GOMES DA SILVA - 3681460-1	3	10	SUPLENTE
191030389859	RENATA PROCOPIO DOS SANTOS - 4211864-6	3	3	SUPLENTE
191028873484	RODRIGO GEOVANE SANTOS ALVES ALBUQUERQUE - 98512033	3	8	SUPLENTE
191023040907	ROSIELE TAVARES RIBEIRO - 39649440	3	4	SUPLENTE
191043569422	RUBIO JOSE DOS SANTOS FILHO - 427915502	3	9	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - Noturno

CURSO 002

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191036650122	ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS - 40270327	3	19	SUPLENTE
191017785913	AMANDA BRANDAO SOARES - 623816039	3	31	SUPLENTE
191023839894	AMANDA GABRIELA DE SOUZA GOMES - 39476561	3	14	SUPLENTE
191055522475	ANA CAROLINA LINS DO REGO - 36124583	3	6	CLASSIFICADO
191046136070	BRUNA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS - 38442663	3	5	CLASSIFICADO
191026303617	CARLA MARIA SANTOS DA SILVA - 62430541-7	3	29	SUPLENTE
191013815664	CAROLINE DE OLIVEIRA BATISTA - 43942166	3	12	SUPLENTE
191046467335	CHRISTIAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA - 39015203	3	17	SUPLENTE
191045817118	CICERO PEDRO DA SILVA - 1260579	3	25	SUPLENTE
191001318911	DAIANA CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS - 37997661	3	20	SUPLENTE
191059203155	DANIELLE DOS SANTOS SILVA - 38657660	3	24	SUPLENTE
191015087056	EDILENE DOS SANTOS - 38535556	3	23	SUPLENTE
191003669147	EMYLLE BEATRIZ DOS SANTOS - 4118663-0	3	2	CLASSIFICADO
191024867951	ESTEFFANY ALICE DO BOMFIM - 3844190-0	3	16	SUPLENTE
191043330551	FABIO BISPO DOS SANTOS - 37692119	3	13	SUPLENTE
191038716319	HENDEL JOSE BAZILIO DOS SANTOS - 41194527	3	1	CLASSIFICADO
191011320956	HERCULES RAIMUNDO DA SILVA - 4024228-5	3	21	SUPLENTE
191029075642	HORTENCIA MARIA DE FATIMA LOPES MELO - 36461954	3	22	SUPLENTE
191016416445	JOAO MARCOS CARDOZO SILVA - 35501596	3	7	SUPLENTE
191034842572	JONAS ALVES SANTOS - 40083187	3	8	SUPLENTE
191005727596	JORDANA ARAUJO SILVA - 41758412	3	3	CLASSIFICADO
191043622684	JOSEANO CAVALCANTE JOAQUIM - 39104192	3	26	SUPLENTE
191032029669	KELLYSSON DA SILVA SANTOS - 34762779	3	18	SUPLENTE
191034285335	LAINÉ RODRIGUES DE ALMEIDA - 42435129	3	27	SUPLENTE
191029953954	MACIELLE DA SILVA JACINTO - 5875425	3	30	SUPLENTE
191000336211	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA FILHA - 1559693	3	10	SUPLENTE
191047117657	MIKAELLY VITORIA SANTOS SA DE OLIVEIRA - 39638324	3	4	CLASSIFICADO
191029634570	RAFAEL COSTA DA SILVA - 33583838	3	28	SUPLENTE
191048460874	SAMUEL ROCHA DE LIMA - 37755269	3	9	SUPLENTE
191021802423	STEFANE KAROLINE GOMES DA SILVA - 38249723	3	15	SUPLENTE
191012166978	TARCIO DOS SANTOS FERREIRA - 42040582	3	32	SUPLENTE
191004736408	VERONICA MARIA DA SILVA - 41400801	3	11	SUPLENTE
191017714459	WENDERSON DE SOUZA ROSARIO - 4015303	3	33	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - Matutino

CURSO 006

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191042293412	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS - 37527045	3	3	SUPLENTE
191018955283	CEZAR JOSE DOS SANTOS - 4255575-2	3	4	SUPLENTE
191026377819	DAVI ALBERTINO BRAYNER RANGEL - 4170379-0	3	2	SUPLENTE
191014551532	MACAULY DO NASCIMENTO ARAUJO - 40032159	3	6	SUPLENTE
191042281359	MARCO ANTONIO DA SILVA SANTOS - 37527053	3	1	CLASSIFICADO
191020868755	WESLEY FERREIRA SILVA - 41752791	3	5	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

DESIGN - Bacharelado - Matutino

CURSO 017

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191037891170	ADEILSON BARBOSA DOS SANTOS - 152187378	3	1	CLASSIFICADO
191019311452	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR - 38977516	3	3	SUPLENTE
191025782399	LIVIA MAYARA RAMOS MONTEIRO - 3969731-2	3	4	SUPLENTE
191010737002	MARIA GEOVANA SOUZA DA SILVA - 4081742-3	3	2	SUPLENTE
191019638409	PAULO DANIEL TEODOSIO DOS SANTOS - 36019437	3	5	SUPLENTE
191009202117	TAMIRES SILVA DOS SANTOS - 37480235	3	6	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

DIREITO - Bacharelado - Noturno

CURSO 020

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191030668773	ANA LARISSA DE MENDONCA - 2002006048301	3	3	SUPLENTE
191029825657	FELIPE AUGUSTO CORREIA DA SILVA - 34835741	3	2	SUPLENTE
191016996065	PAULO RODRIGO SANTOS - 31315100	3	1	SUPLENTE
191016609908	PEDRO ALAN DOS SANTOS - 35916184	3	4	SUPLENTE

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 - PcD (PPI, independente de renda - PcD)

DEM 4 - PcD

Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191002356142	ANDERSON CAVALCANTE SANTOS - 35800429	3	1	CLASSIFICADO
191050402053	RAFAEL BERNARDO SILVA SANTOS - 35631767	3	2	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado - Integral

CURSO 021

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191046275944	ADALBERTO DOS SANTOS - 3982218-4	3	5	SUPLENTE
191016044239	AFONSO HENRIQUE URSULINO LOPES - 37039865	3	3	SUPLENTE
191044183108	EVERTON TOMAYS DE OLIVEIRA SILVA - 39079325	3	6	SUPLENTE
191044031729	IRLA DOS SANTOS SILVA - 42610435	3	2	CLASSIFICADO
191023511170	JOSE NILBERTO DA SILVA GOMES - 38678314	3	8	SUPLENTE
191039834632	JOSEFA FRANCISCA DE PAULA - 32930488	3	7	SUPLENTE
191017660355	JOYCE CARLA DE OLIVEIRA SILVA - 38499169	3	4	SUPLENTE
191006304338	KAYLLANE MARIA LIMA SANTOS - 24283860	3	9	SUPLENTE
191001544219	KLEYSILIENCE SMELANY NUNES POLICARPO - 30824834	3	11	SUPLENTE
191003168660	MAYARA GOMES DA SILVA - 3959287-1	3	1	CLASSIFICADO
191031835132	MICHAEL JACKSON DA CONCEICAO LOPES - 38586835	3	10	SUPLENTE
191011798201	NAFTALLI WANESSA MOREIRA ANDRADE - 39110117	3	12	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

ENFERMAGEM - Bacharelado - Integral

CURSO 023

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191028554258	CHRISLAYNE KAREN PEREIRA DOS SANTOS - 41297539	3	2	SUPLENTE
191006152653	DOMINIQUE SANTOS MORAIS - 3848992-9	3	5	SUPLENTE
191004992076	MARCELLE SILVA TAVARES DA NOBREGA - 41069960	3	1	SUPLENTE
191006271545	WILLYANE NATHALYA SANTANA DOS SANTOS - 40769445	3	3	SUPLENTE
191007994996	WILMA DA COSTA SANTOS - 231101020	3	4	SUPLENTE

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 - PcD (PPI, independente de renda - PcD)

DEM 4 - PcD

Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191046453574	JANIA CAMPOS DOS SANTOS - 877183	3	1	CLASSIFICADO



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - Bacharelado - Integral

CURSO 024

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191046679962	ESTEFANY REGINA DA SILVA FELIX - 4096075-7	3	5	SUPLENTE
191046588338	LAURYN HILL DA SILVA PEREIRA - 39841979	3	1	CLASSIFICADO
191009177483	MARIA FERNANDA NEMESIO ARAUJO - 4374799-0	3	2	SUPLENTE
191029260517	RAYANA SOARES CONCEICAO NUNES - 16.019.391-59	3	4	SUPLENTE
191023526806	SAMARA GONZAGA DA SILVA - 39425134	3	3	SUPLENTE
191036467451	VIVIANE TAVARES SILVA - 37765574	3	6	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

LETRAS - PORTUGUÊS - Licenciatura - Noturno

CURSO 047

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191012248263	AMANDA ROBERTA DA SILVA SANTOS - 8973237	3	9	SUPLENTE
191020489115	ANA CLARA DOS SANTOS MELO - 39114600	3	17	SUPLENTE
191000328861	ANA MARTA NUNES DA SILVA - 39373401	3	12	SUPLENTE
191001723953	ANTONIO PEIXOTO DA SILVA - 31639933	3	16	SUPLENTE
191036162789	CARLOS ROBERTO FIRMINO DA SILVA - 38787261	3	4	SUPLENTE
191030057746	CRISTIANE GOMES FERREIRA - 31901360	3	2	CLASSIFICADO
191023790543	EDJA VITORIA DA SILVA - 43569587	3	15	SUPLENTE
191013315863	EDSON VIRGULINO DA SILVA MARQUES - 35744065	3	14	SUPLENTE
191018267697	ERIKA MARIA SANTOS DA SILVA - 4058786-0	3	8	SUPLENTE
191025437374	FRANCIELY ISRAEL DOS SANTOS - 4127856-9	3	3	SUPLENTE
191034094026	HENRIQUE DE LIMA GOMES - 39782115	3	1	CLASSIFICADO
191010500988	KETHYLYN JAQUELINE VIEIRA DA SILVA SANTOS - 4040909-0	3	5	SUPLENTE
191000627718	MATHEUS PIMENTEL DA SILVA - 39024644	3	10	SUPLENTE
191032237544	RAYNE NASCIMENTO MELO - 2.921.314-2	3	6	SUPLENTE
191004732415	SANIELY MEDEIROS DA SILVA - 4068916-6	3	7	SUPLENTE
191032347376	SERGIANE DA SILVA CASTELO BRANCO - 35905000	3	13	SUPLENTE
191016353218	WEMESSON DA SILVA ALVES - 38760282	3	11	SUPLENTE

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 - PcD (PPI, renda <= 1,5 - PcD)

DEM 2 - PcD

Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191011967970	WELLINGTON LUIS DA SILVA - 37026259	3	1	CLASSIFICADO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191020788748	ANA KARINE BEZERRA DE LIMA - 3795490-3	3	1	CLASSIFICADO
191017166627	DANILO ALVES DE LIMA - 39006310	3	6	SUPLENTE
191007614792	JOSIVAN GALDINO DA SILVA - 1574139	3	3	SUPLENTE
191043068565	MARIA DANIELE DA SILVA - 39577350	3	4	SUPLENTE
191056188748	SIMEIA PATRICIA DOS SANTOS - 33764980	3	5	SUPLENTE
191055902792	VANESSA SEIXAS VIEIRA GOUVEIA - 2000001263409	3	2	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

LETRAS - PORTUGUÊS - Licenciatura - Vespertino

CURSO 048

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191044533682	CLAUDEANE DE FRANCA LIMA - 39187594	3	1	SUPLENTE
191004506843	DENIELE CRISTINA NOBRE DOS SANTOS CORREIA - 01228245	3	2	SUPLENTE
191006526948	MATEUS HENRIQUE SILVA NASCIMENTO - 43331122	3	5	SUPLENTE
191010160817	MAYKON DE SOUZA RIBEIRO - 38370530	3	3	SUPLENTE
191013602070	PAULO FELIPE PESSOA DE LIRA SANTOS - 41841298	3	4	SUPLENTE

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 - PcD (PPI, renda <= 1,5 - PcD)

DEM 2 - PcD

Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191002648506	EVERTON CAVALCANTE DE SOUZA - 39121062	3	1	CLASSIFICADO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191009851368	AMANDA SUELLEN OLIVEIRA SANTOS - 41858786	3	4	SUPLENTE
191001779526	FRANCIELLE PRISCILA LIMA SILVERIO - 36227463	3	6	SUPLENTE
191030988361	ITALO MATHEUS ROMAO SANTANA - 4062322-0	3	7	SUPLENTE
191045660195	JACKSON SANTANA DA SILVA - 3408952-4	3	3	SUPLENTE
191011858781	JAMILLY ROCHA - 4234146-9	3	8	SUPLENTE
191023357020	JOSE RONALDO CABRAL DA SILVA JUNIOR - 6582974	3	9	SUPLENTE
191052190599	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA NETO - 40718794	3	1	CLASSIFICADO
191001193181	THAYNARA THASSIANA VILELA DE SOUZA - 4068922-0	3	2	CLASSIFICADO
191032995083	VALTER DOS SANTOS FERREIRA - 98001039394	3	5	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

MEDICINA - Bacharelado - Integral

CURSO 052

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191030753450	ALLAN VITOR PRAZERES MELO - 3932313-7	3	15	SUPLENTE
191017584050	ANA CLARA DOS SANTOS - 38999013	3	7	CLASSIFICADO
191001523973	ANA CLARA MONTEIRO PEREIRA - 33650420	3	18	SUPLENTE
191008408160	ANA JULIA DA SILVA SANTOS - 1406519007	3	34	SUPLENTE
191032024298	ANDRIELLY MARIA VARJAO SILVA - 3.764.375-4	3	22	SUPLENTE
191007194167	ANTONIO ALEXANDRO DE CASTRO - 20076741090	3	16	SUPLENTE
191030816760	CAIO RENAN PEREIRA DE CARVALHO MATOS - 4046997-2	3	47	SUPLENTE
191034916772	CAMILA ALVES LAGE SANTOS - MG-21.728.163	3	58	SUPLENTE
191005892879	CARLA LETICIA AURELIANO MONTEIRO - 8693155	3	11	SUPLENTE
191052756928	CARLOS EDUARDO MARTINS CHAGAS - 7574460	3	55	SUPLENTE
191001970869	CAROLINA ALVES PEREIRA - 17748958	3	49	SUPLENTE
191049294090	EDON KACIO DE SOUZA RODRIGUES - 20150220299	3	31	SUPLENTE
191016136720	EDSON IVANILDO ALVES PIMENTA - 38738732	3	35	SUPLENTE
191027385670	ELISANGELA DE MELO NASCIMENTO - 36817996	3	48	SUPLENTE
191034629920	EMANUELLY BATISTA SANTOS - 35866985	3	27	SUPLENTE
191032746114	FERNANDA CARDOSO LIMA - 2.638.744-1	3	10	SUPLENTE
191026298056	FERNANDA DE OLIVEIRA BARROS - 4373443	3	2	CLASSIFICADO
191020185754	GABRIELA MIRANDA SANTOS - 21.861.436	3	46	SUPLENTE
191006055997	GLEICE TOMAZ POLICARPO - 20370471	3	45	SUPLENTE
191052857692	GUILHERME AUGUSTO BARCELOS - 16782271	3	20	SUPLENTE
191045528582	IASMIM GONCALVES HENRIQUES - 003647109	3	26	SUPLENTE
191020300080	IASMIM SILVA MENEZES - 20.796.210	3	21	SUPLENTE
191051038591	ISABELA DOS SANTOS PEREIRA - 4122476	3	38	SUPLENTE
191003186084	ISABELLE LOUISE LIMA CASSIMIRO DE OLIVEIRA - 9650992	3	53	SUPLENTE
191002732490	JACKSON DE MATOS GONCALVES - 0219588720024	3	5	CLASSIFICADO
191007680140	JADSON PATRICK DANTAS GOMES - 33649622	3	44	SUPLENTE
191019879664	JANIELLE DE ARAUJO DIAS - 35788291	3	51	SUPLENTE
191029741185	JESSICA DANNIELE ALVES LEANDRO - 4057727-9	3	42	SUPLENTE
191029995484	JOAO VICTOR NUNES - 003668590	3	1	CLASSIFICADO
191015574087	JONATAN CAETANO SANTOS DA SILVA - 38689219	3	6	CLASSIFICADO
191004467962	JOSE WESLEY DE MELO SILVA - 8576702	3	30	SUPLENTE
191008981844	JOYCIANNE GOMES DOS SANTOS - 40410293	3	25	SUPLENTE
191012183270	JULIANA FERES AGUIAR BUENO - 501752006	3	39	SUPLENTE
191023545095	KRIZYA KALINNE DE LIMA SOUZA - 34035699	3	50	SUPLENTE
191023122648	LIVIA SOARES BEZERRA - 9.588.004	3	8	CLASSIFICADO
191009673101	LUCAS SILVA DO NASCIMENTO - 39117138	3	57	SUPLENTE
191042476272	LUCAS VICTOR DA SILVA ALVES - 36503460	3	23	SUPLENTE
191029691281	LUIZA THAINA MOREIRA DE HOLANDA - 20081351865	3	33	SUPLENTE
191000103785	MARCELO HENRIQUE LIMA FERREIRA - 3835150-1	3	14	SUPLENTE
191027417465	MARCOS ALEX ASCENIO PEREIRA - 20081904317	3	9	CLASSIFICADO
191009067601	MARIA BEATRIZ ALVES DE ANDRADE MELO - 9498302	3	19	SUPLENTE
191002752613	MARIA LUIZA BARROS DIAS - 003151466	3	29	SUPLENTE
191017970085	MARTINIANO DE ARAUJO ROCHA - 4408467	3	37	SUPLENTE
191057738996	MATEUS LIMA DE FARIAS - 36730505	3	52	SUPLENTE
191034170867	MATEUS XAVIER SOUZA - 1652031022	3	17	SUPLENTE
191003036156	MILLENA FERNANDES CHAVES ARAUJO - 9903726	3	28	SUPLENTE
191029047690	PAULA LARYANE BARRETO DE MELO - 38285363	3	40	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

MEDICINA - Bacharelado - Integral

CURSO 052

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191000798626	PEDRO HENRIQUE SILVA MARTINS - 9826125	3	3	CLASSIFICADO
191041763316	POLIANY MARIA DE OLIVEIRA - 35835605	3	13	SUPLENTE
191003683015	RAFAEL MOTA CUNHA - 15987619	3	41	SUPLENTE
191008281070	REGIANE CRISTINA FREITAS SOUZA - 458727398	3	36	SUPLENTE
191031716506	RICARDO DOS SANTOS - 455402887	3	43	SUPLENTE
191023373167	SALOMAO CARNEIRO CARDOSO OLIVEIRA - 21.049.274-04	3	4	CLASSIFICADO
191002225073	SAMUEL ARGOLO DE ANDRADE - 1279721880	3	24	SUPLENTE
191010674544	SARA ALINE SILVA DOS SANTOS - 37972642	3	32	SUPLENTE
191002415781	SARA DOS SANTOS SILVA - 36344141	3	54	SUPLENTE
191002853452	TABATA PEREIRA DE ALMEIDA - 2001004083975	3	56	SUPLENTE
191014996059	VICTORIA SOARES SOUTO - 21003203	3	12	SUPLENTE

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 - PcD (PPI, renda <= 1,5 - PcD)

DEM 2 - PcD

Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191002322920	CLAUDIA VIRGINIA DA SILVA MELO - 38793091	3	2	SUPLENTE
191014000118	LEONORA GOMES DIAS - 592760	3	1	CLASSIFICADO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191035909875	ALICIA CAROLINE ALVES DA SILVA - 37917366	3	13	SUPLENTE
191023597195	ALICIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA - 2005005110450	3	16	SUPLENTE
191031544684	ANA CAROLINA DE MELO SILVA - 3596196-1	3	12	SUPLENTE
191047251209	BIANCA VITORIA DOS SANTOS BARBOSA - 3630081	3	15	SUPLENTE
191010276803	BRUNA SOUZA CARDOSO - 1567870678	3	19	SUPLENTE
191026807583	DANIEL DA SILVA FILHO - 20075601359	3	4	SUPLENTE
191039986226	EDERSON LAURINDO HOLANDA DE SOUSA - 2000010552694	3	8	SUPLENTE
191020322225	EDUARDHA SANTOS TEMPONI BARROSO - 14930124	3	10	SUPLENTE
191041698124	GABRIELA RAMOS DA CUNHA - mg18054134	3	6	SUPLENTE
191037020846	ISABELLA ALVES SA DA SILVA - 1202214050	3	11	SUPLENTE
191016852656	JULIANE NARRIMAN DE SOUSA PINHEIRO - 8259729	3	17	SUPLENTE
191020667447	KAREN ELLEN CEZARIO DOS SANTOS - 38662167	3	7	SUPLENTE
191012612229	LARA MYLLENA FURTADO PIMENTEL - 3969818	3	2	CLASSIFICADO
191031080952	MARILIA PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA - 35854081	3	9	SUPLENTE
191016493931	MAURO ALEXANDRE CAIXETA - M5785107	3	5	SUPLENTE
191049750042	NIVEA CARLA DOS REIS SILVA DO AMORIM - 1851091	3	14	SUPLENTE
191033129054	RAYLA COSTA RODRIGUES - 1476980659	3	3	CLASSIFICADO
191017289429	SAULO LOPES DE SANTANA - 8428742	3	18	SUPLENTE
191012359805	SIMIA BIANCA SOARES SABINO - 8205835	3	1	CLASSIFICADO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 - PcD (PPI, independente de renda - PcD)

DEM 4 - PcD

Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191061666738	ADAUTO ANTONYS ARAUJO DA CUNHA - 2972608	3	1	CLASSIFICADO
191053857121	ANTONIA SAVIANE FELIPE DE CARVALHO - 9860866	3	3	SUPLENTE
191016421544	ERIVALDO HERCULANO DA SILVA FILHO - 3221771	3	2	SUPLENTE
191052572176	JOAO VITOR ABREU DOS SANTOS - 40745678	3	4	SUPLENTE
191061962855	VALDICE DOS SANTOS - 993880	3	5	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

METEOROLOGIA - Bacharelado - Vespertino

CURSO 054

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191050353504	GRACE KELLY FRANCISCA DA PAZ - 3876882-8	3	1	CLASSIFICADO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191043413639	CICERO FERNANDES DE OLIVEIRA - 578056	3	1	CLASSIFICADO
191028788260	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS - 4187923-6	3	2	SUPLENTE
191046100555	ESVALDO SANTOS OLIVEIRA - 2001001031680	3	4	SUPLENTE
191040964071	KAIO HENRIQUE LABANHARES MATOS - 397138519	3	3	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

NUTRIÇÃO - Bacharelado - Integral

CURSO 055

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191031224915	AMANDA FRANCIELLE DA SILVA OLIVEIRA - 42008409	3	2	CLASSIFICADO
191002229067	ANDRICEA DE BRITO DE SA OLIVEIRA - 2002006009624	3	13	SUPLENTE
191012484736	BRENDA VICTORIA CANDIDO DA SILVA - 577059671	3	4	SUPLENTE
191008665173	DAYANE LIMA DOS SANTOS - 41532384	3	11	SUPLENTE
191000991965	DULCE EMMANUELLE LOPES DA PAIXAO - 9264261	3	12	SUPLENTE
191018175882	ELAINE BEZERRA DA SILVA - 36665665	3	18	SUPLENTE
191047004905	ELIJANE FRANCISCO DOS SANTOS - 9744692	3	9	SUPLENTE
191027374369	FRED JOICY DE SOUZA SENNA - 544693623	3	3	CLASSIFICADO
191010411111	GRAZIELA DA CONCEICAO SILVA SANTOS - 2202497	3	5	SUPLENTE
191031140400	IRIS INGRID ALVES LIMA - 40935116	3	16	SUPLENTE
191021257206	JEAN KELVENY DA SILVA GOUVEIA - 37727320	3	17	SUPLENTE
191041763290	JOAO VITOR SOARES DE ALBUQUERQUE SANTOS - 39809650	3	1	CLASSIFICADO
191003931083	KETELLY CAROLINE DOS SANTOS - 42810639	3	8	SUPLENTE
191032657055	MARINA STHEFANNY MENESES - 3.564.859-7	3	6	SUPLENTE
191022859893	POLIANA DA SILVA - 42287120	3	7	SUPLENTE
191032848258	SHELDA LIMA DA SILVA - 0 - 5730924	3	14	SUPLENTE
191034370962	VALMIRA BARBOSA DE OLIVEIRA - 2002002004113	3	10	SUPLENTE
191047195281	WIGOR LUAN DOS SANTOS - 41428234	3	15	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus A. C. Simões

RELAÇÕES PÚBLICAS - Bacharelado - Noturno

CURSO 065

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191022497538	DIANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA - 1621143	3	4	SUPLENTE
191017228856	GERLANE VICENTE SUTERIO DE LIMA - 39556816	3	1	SUPLENTE
191043834776	JOSE GLAUBER DA SILVA LIMA - 20366881	3	2	SUPLENTE
191001469284	LETICIA MONIQUE DOS SANTOS SILVA - 10539618	3	3	SUPLENTE
191032179050	LUCAS WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA BRITO - 38689308	3	5	SUPLENTE

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 - PcD (PPI, renda <= 1,5 - PcD)

DEM 2 - PcD

Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191005002982	JOAO VICTOR DA SILVA - 35236701	3	1	CLASSIFICADO



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus Arapiraca - Sede
ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - Vespertino

CURSO 069

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191032884899	ALEXSANDRA SONIA MARIA DA SILVA - 37872125	3	10	SUPLENTE
191004673965	CARLOS ARAUJO - 39089185	3	3	SUPLENTE
191029033716	EDSON PAULINO DOS SANTOS - 34062750	3	5	SUPLENTE
191059247590	FABIANA REBECA SILVA SOARES - 41960769	3	1	CLASSIFICADO
191003986764	JACQUELINE SANTOS SILVA - 3742592-7	3	2	CLASSIFICADO
191043631925	JARDIELMA SOARES DE ARAUJO - 3959347-9	3	4	SUPLENTE
191043901054	JONAS DE OLIVEIRA TAVARES - 4424840-7	3	6	SUPLENTE
191022470576	MARCOS MATHEUS HERCULANO DA SILVA - 4060704-6	3	9	SUPLENTE
191064132498	MAYARA PAES DA SILVA - 38341808	3	11	SUPLENTE
191006838277	RIKELLY LIMA DA SILVA - 3821295	3	12	SUPLENTE
191024292374	ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA - 44177992	3	7	SUPLENTE
191034674066	VITORIA KAROLINE DE OLIVEIRA SILVA - 408516040	3	8	SUPLENTE

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191034315249	ANDREZA OLIVEIRA DOS SANTOS - 40167968	3	6	SUPLENTE
191010086285	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS SOUZA - 40056139	3	9	SUPLENTE
191032484575	CASSIANA DOS SANTOS BARBOZA - 4088446-5	3	3	SUPLENTE
191040726793	CINTIA CAMPOS DE MACEDO - 38397641	3	8	SUPLENTE
191019799680	GILMAR FERREIRA BALBINO - 54165663	3	4	SUPLENTE
191009743094	GLEISIANE MATIAS DE OLIVEIRA - 40800121	3	10	SUPLENTE
191022959289	IZABELLA BARBOSA SILVA - 7048983	3	5	SUPLENTE
191033175180	MARCOS VENICIUS VIEIRA LIMA - 26154340	3	7	SUPLENTE
191019624433	MARIA CAMILA DOS SANTOS - 39205886	3	11	SUPLENTE
191010874276	MARIA RUTH ACIOLI PADILHA - 40691225	3	12	SUPLENTE
191024639343	NICOLAS FERREIRA DA SILVA - 4189559-2	3	2	CLASSIFICADO
191022772997	VINICIUS LIMA DOS SANTOS - 40169219	3	1	CLASSIFICADO



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus Arapiraca - Sede

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado - Noturno

CURSO 070

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191026736238	BEATRIZ KAROLINE FIRMINO DE OLIVEIRA - 40332764	3	7	SUPLENTE
191048556952	JASON ALVES DE FARIAS ABREU - 37826433	3	9	SUPLENTE
191050383527	JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS - 56224315x	3	11	SUPLENTE
191040918929	LETICIA REGINA OLIVEIRA SILVA - 40784010	3	8	SUPLENTE
191022615246	LUANA DE SA BARROS - 41751833	3	10	SUPLENTE
191059297785	LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA - 31215777	3	1	CLASSIFICADO
191033377356	LUCIMARIO CARLOS DOS SANTOS BELARMINO - 4273332-4	3	13	SUPLENTE
191010961172	MARIA EDUARDA ALVES FERREIRA - 1-6134883	3	15	SUPLENTE
191028026109	MARIA SOLANGE FERREIRA DE MELO - 1741730	3	12	SUPLENTE
191055308321	MARLY NAAINA SUDRE CORREA - 8358161	3	5	SUPLENTE
191026815511	RAYANE IZABELLE OLIVEIRA FRANCA - 37843320	3	2	CLASSIFICADO
191064098624	ROBSON BARBOSA DE CAMPOS - 3979831-3	3	4	SUPLENTE
191064705202	ROSANGELA MARIA GOMES DO NASCIMENTO - 525117	3	16	SUPLENTE
191009316586	SABRINA FERREIRA DE SANTANA - 38295083	3	6	SUPLENTE
191026838406	THAYANE KELLY DE OLIVEIRA FRANCA - 40331105	3	14	SUPLENTE
191010879960	THAYNA SANTOS BOMFIM - 36006157	3	3	CLASSIFICADO



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus Arapiraca - Sede

ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado - Vespertino

CURSO 072

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191006284902	MARIANA DE OLIVEIRA BATISTA - 35785608	3	2	SUPLENTE
191009009439	PEDRO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA - 41560973	3	4	SUPLENTE
191057075027	RAQUEL DA SILVA SAMPAIO - 3898555-1	3	1	CLASSIFICADO
191022560103	ROSIENE RODRIGUES DOS SANTOS - 31534210	3	3	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus Arapiraca - Sede

EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - Integral

CURSO 075

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191008971977	ADRIAN CORDEIRO SILVA - 40471616	3	10	SUPLENTE
191010801220	ANA ALICE DOS SANTOS - 6523115458	3	12	SUPLENTE
191017062925	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA - 13925846-0	3	13	SUPLENTE
191021819211	ARIEDINA PEREIRA DA SILVA - 1288.126	3	2	CLASSIFICADO
191013984676	DEYVISSON VIEIRA DA SILVA - 9740567	3	23	SUPLENTE
191001284162	EWERTHON ERALDO FERREIRA SILVA - 41072880	3	18	SUPLENTE
191032238625	FABIO WESLEY BATISTA ZUZA - 3862663-2	3	28	SUPLENTE
191008229913	FELIPE HENRIQUE CIPRIANO DA SILVA - 4084052-2	3	11	SUPLENTE
191026251535	GABRIELA VILELA FERREIRA - 37767623	3	25	SUPLENTE
191042821956	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA - 43947735	3	5	CLASSIFICADO
191032157734	ITALO FERREIRA DA SILVA - 4326606-1	3	7	SUPLENTE
191052580765	JESSICA CAROLINE DIAS DA SILVA - 38303345	3	29	SUPLENTE
191015205179	JOAO PEDRO PEREIRA DA SILVA - 4022165-2	3	1	CLASSIFICADO
191050278537	JOSE ISABEL DOS SANTOS - 4452378-5	3	16	SUPLENTE
191011807846	JUSSARA CALU DA SILVA - 37442376	3	26	SUPLENTE
191043526356	LARISSA SANTOS DA SILVA - 54250914	3	3	CLASSIFICADO
191022651183	LILIANE SOARES ROCHA - 4147849-5	3	17	SUPLENTE
191021536229	LOHOAMA FERREIRA DA COSTA - 50.452.563-3	3	6	SUPLENTE
191062281537	LUIZ HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO - 560899166	3	27	SUPLENTE
191054633901	MACIEL FERREIRA DE SOUZA - 33757093	3	22	SUPLENTE
191026225380	MARCIELLY RODRIGUES DOS SANTOS - 38336057	3	14	SUPLENTE
191014004649	MARIA TAYS VIEIRA DOS SANTOS - 42370450	3	20	SUPLENTE
191021493546	MAYSA JOSEFA BARBOSA PALMEIRA - 4045456-8	3	8	SUPLENTE
191036233523	NAELLY DOS SANTOS CAMPOS - 4370735-1	3	19	SUPLENTE
191036753769	NAIANE LINS DE MENEZES - 3.517.291-6	3	30	SUPLENTE
191006118449	OSVALDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA - 32643780	3	21	SUPLENTE
191005345225	PEDRO MARQUES MOREIRA - 38599326	3	24	SUPLENTE
191000452232	RAFAEL BARBOSA DE SOUZA - 41067541	3	15	SUPLENTE
191014201021	TAISLANE DA SILVA ALVES - 40321568	3	9	SUPLENTE
191008192111	THAUANNY KAROLAYNE ALVES DE LIMA - 4335642-7	3	4	CLASSIFICADO



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus Arapiraca - Sede

ENFERMAGEM - Bacharelado - Integral

CURSO 076

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191029823116	BARBARA RAYANE DE OLIVEIRA PEREIRA - 36020281	3	17	SUPLENTE
191046452170	BARBARA SANTOS CANUTO - 41189850	3	10	SUPLENTE
191019867867	EDUARDA VASCONCELOS DOS SANTOS - 3921337-4	3	5	SUPLENTE
191009823086	EMILLY SORAYA DELGADO DOS SANTOS - 4323988-9	3	16	SUPLENTE
191049549162	ESTEFANY CABRAL DOS SANTOS - 38597438	3	4	SUPLENTE
191038674336	FERNANDA SANTOS MACEDO - 16255257	3	15	SUPLENTE
191019740148	JOAO RENALDO OLIVEIRA - 2119822379	3	7	SUPLENTE
191050863163	JOSE PAULO DA SILVA - 1608775	3	3	CLASSIFICADO
191015364489	JULYANA KARLA RODRIGUES SANTOS - 39250482	3	6	SUPLENTE
191053619679	LAIANE DA SILVA - 35772484	3	9	SUPLENTE
191011139638	LORRAYNE HELLEN DOS SANTOS MELO - 3.555.647-1	3	13	SUPLENTE
191016563543	MARIA FERNANDA SANTOS DE SOUZA - 3486978-6	3	18	SUPLENTE
191054218877	MARIA LIDIANE FERREIRA - 38934493	3	11	SUPLENTE
191005343121	MARIA VITORIA FERREIRA DE LIMA - 40074838	3	2	CLASSIFICADO
191023801068	RAQUEL GREGORIO MACHADO - 316300193	3	14	SUPLENTE
191046095177	ROSEANNY TEIXEIRA BARBOSA - 40202151	3	1	CLASSIFICADO
191029161350	SAMARA DE FARIAS SILVA - 43559336	3	12	SUPLENTE
191005830697	THAMILY NAVARRO LACERDA - 539015660	3	8	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus Arapiraca - Sede

FÍSICA - Licenciatura - Vespertino

CURSO 077

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191011016604	AMANDA LIMA LINO - 38928566	3	3	SUPLENTE
191014698457	FERNANDO CEZAR SILVA - 42765854	3	2	CLASSIFICADO
191004761745	JHENIFER VANESSA SANTOS DA COSTA - 41734564	3	10	SUPLENTE
191038988199	LUSINETE HENRIQUE DA SILVA - 42027187	3	5	SUPLENTE
191027541371	MARIA JOICE DA SILVA FERNANDES - 40924114	3	1	CLASSIFICADO
191010567128	MARIA LUCELIA FELIX NUNES - 33371920	3	8	SUPLENTE
191038630189	MAYKON DOUGLAS ADAUTO DA SILVA - 4080314-7	3	4	SUPLENTE
191041810430	RIKELY CARDOSO DA SILVA - 4046084-3	3	12	SUPLENTE
191014413014	SANDREANY ROMEIRO SILVA - 2002001380391	3	11	SUPLENTE
191035790770	VANDERLI VANDERLEY DA SILVA - 3987703-5	3	7	SUPLENTE
191007099119	VITOR EMANOEL DE OLIVEIRA SILVA - 3794831-8	3	6	SUPLENTE
191021471344	WILANY CHRISTINA MARTINS DOS SANTOS - 36583529	3	9	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus Arapiraca - Sede

MEDICINA - Bacharelado - Integral

CURSO 080

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191006423310	ADAILTON BORGES DOS SANTOS - 16314550	3	26	SUPLENTE
191025039519	ANA CARLA DIAS BOTELHO GOMES - 20158302	3	4	CLASSIFICADO
191025014801	ANA VALERIA DA SILVA CORREIA - 20083944480	3	14	SUPLENTE
191036077060	BIANCA GABRYELLE ARAUJO DOS SANTOS - 2006029256461	3	29	SUPLENTE
191044552732	BRENDA DE SANTANA SILVA - 21.069.562-58	3	12	SUPLENTE
191027592796	CARLA RAYANE OLIVEIRA SANTOS - 4057592-6	3	11	SUPLENTE
191013282105	CARLOS EDUARDO LEONEL DOS SANTOS - 4013184-0	3	17	SUPLENTE
191013539629	CLAUDIANNE LIMA CRUZ - 34998691	3	25	SUPLENTE
191004293715	DIGELSON ALVES CARDOSO JUNIOR - 8808700	3	1	CLASSIFICADO
191003006316	EMILY STEPHANIE DE ARAUJO TAVEIROS - 37870351	3	20	SUPLENTE
191045768543	EVANY MORGANA MARTINS MENDES - 33596190	3	18	SUPLENTE
191029442230	FABIO HIGINO DE CARVALHO PIRES FILHO - 9037170	3	23	SUPLENTE
191032471358	FHYSMELIA FIRMINO DE ALBUQUERQUE - 41966473	3	19	SUPLENTE
191042167483	GABRIELLE DE SANTANA FERREIRA - 33613150	3	27	SUPLENTE
191000312402	ISADORA OLIVEIRA PIO - 20090409110	3	9	SUPLENTE
191012315088	ISAUQUE DA SILVA FERREIRA - 9243997	3	35	SUPLENTE
191013524530	JADE LUIZA DURAES DE ARAUJO - 2204661147	3	34	SUPLENTE
191000768579	JOAO VITOR TAVARES DE ARAUJO - 36518778	3	21	SUPLENTE
191004140270	JOSE DANILO DE OLIVEIRA FONSECA - 38589770	3	33	SUPLENTE
191027060729	KAIO FELIPE DA SILVA VICENTE - 9881337	3	7	SUPLENTE
191050540415	KAREN CRISTINA DE MIRANDA DIAS - 1377585	3	13	SUPLENTE
191037022602	LAZARO SANTOS FARIAS - 36401200	3	6	CLASSIFICADO
191032147388	MARCELO AUGUSTO CIRILO DOS SANTOS - 4349644	3	2	CLASSIFICADO
191042917770	MARIANA LEANDRO SILVA - 9239963	3	5	CLASSIFICADO
191046468150	MILENA RAFAELA ABREU DE SOUZA - 38061988	3	36	SUPLENTE
191013104895	NICOLAS MOTA SOUZA SANTOS - 0405141420100	3	28	SUPLENTE
191010523675	OLAVO MATEUS DE ARAUJO RAMOS - 8684243	3	8	SUPLENTE
191033525509	PATRICK DOS SANTOS FRANCA - 22937960	3	22	SUPLENTE
191023560276	PAULO GEOVANNY SILVA SANTOS - 41285433	3	10	SUPLENTE
191012790439	PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS - 38524082	3	32	SUPLENTE
191003058564	RAPHAEL CARDOSO NASCIMENTO - 1539745759	3	30	SUPLENTE
191023309260	RENATO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA - 505376921	3	16	SUPLENTE
191028319934	RUAMA STEPHANY DUARTE DA SILVA - 56.314.077-x	3	3	CLASSIFICADO
191038106792	STEPHANY CONCEICAO CORREIA ALVES GUEDES REIS - 30774306	3	24	SUPLENTE
191015657726	THALLYSSON HEBERT DA SILVA - 39637158	3	15	SUPLENTE
191031892042	VINICIUS FERREIRA PAIVA - 003302506	3	31	SUPLENTE

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191001157392	AGEU DE HOLANDA ALVES DE BRITO FILHO - 38290594-5	3	6	SUPLENTE
191020680341	ALEXANDRA DE SOUSA DOS SANTOS - 042554502011-2	3	15	SUPLENTE
191031638007	ANDRE SILVA CABRAL - 1347189416	3	2	CLASSIFICADO
191009662393	ARTHUR VIEIRA SOARES VASCONCELOS - 2015070364-8	3	14	SUPLENTE
191000270923	BEATRIZ LIMA DE MACEDO - 270935737	3	12	SUPLENTE
191034500212	BRUNELLY CARDOSO DE JESUS SANTOS - 34723501	3	9	SUPLENTE
191015164269	BRUNO OLIVEIRA LUCIO DA SILVA - 36712434	3	19	SUPLENTE
191028818364	CESAR HENRIQUE BATISTA DE MELO E SOUSA - 8740369	3	18	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus Arapiraca - Sede
MEDICINA - Bacharelado - Integral

CURSO 080

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191011730840	CRISTINA BRITO DO CASAL - 1308777	3	11	SUPLENTE
191022995200	DEYVISON DIAS SANTOS - 16445526	3	17	SUPLENTE
191002954094	EMANUELLE GOMES ALMEIDA - 16846569	3	23	SUPLENTE
191010160122	FERNANDO VINICIUS BRANDAO ROCHA DE ALMEIDA - 3613882	3	1	CLASSIFICADO
191008668060	FRANCISCO CLAUDIO MARTINS CAVALCANTE FILHO - 20079234580	3	3	CLASSIFICADO
191022845694	GABRIELA SILVA GOMES - 37778064	3	27	SUPLENTE
191046247190	JESSICA LUIZA LIMA SANTOS - 7198362	3	16	SUPLENTE
191031065748	JULIA DE MELO FERREIRA - 38557665	3	30	SUPLENTE
191010098397	JULIO CESAR DE ALBUQUERQUE BATINGA - 4068123-8	3	10	SUPLENTE
191046342934	MARCOS OLIVEIRA ROCHA - 1746792	3	25	SUPLENTE
191039369977	MARIA CLARA DIAS TEIXEIRA ANDRADE - 1445173450	3	5	CLASSIFICADO
191060915052	MARIANE SILVA QUEIROZ - 1654347671	3	28	SUPLENTE
191000342250	MORGAN DA SILVA PEIXOTO - 33953287	3	8	SUPLENTE
191052810667	NADINNI MARIA FERREIRA COELHO - 35443464	3	26	SUPLENTE
191010247887	NATALIA CHRISTINA CANDIDO FERREIRA DA SILVA - 496076425	3	29	SUPLENTE
191050050126	NATHALIA LORENA ZEFERINO ARAUJO - 9.460.451	3	4	CLASSIFICADO
191026423936	PAULO EDUARDO SALES CHALEGRE - 10.295.309	3	13	SUPLENTE
191014585266	RACKEL SILVA RESENDE - 6386585	3	7	SUPLENTE
191010432828	RAISSA LORENA FERREIRA PINTO - 6786958	3	22	SUPLENTE
191000265766	RAMON GUILHERME DE OLIVEIRA - 18.385.325	3	24	SUPLENTE
191024542794	ROBSON JOSIAS COSTA CIRIACO BARRETO GARCIA - 3216222	3	21	SUPLENTE
191023200048	YAN SAVIO ALVES DA COSTA - 002666218	3	20	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus Arapiraca - Sede

PEDAGOGIA - Licenciatura - Noturno

CURSO 081

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191047691867	ALEYRES BISPO CHAGAS - 40157792	3	8	SUPLENTE
191051319199	ANA MOUZE MELO DE OLIVEIRA - 37636090	3	9	SUPLENTE
191032687177	CARINA ALVES DOS SANTOS - 340007202	3	7	SUPLENTE
191010182811	EDJANE ANA DA SILVA - 41906470	3	3	SUPLENTE
191028665716	ELAINY SILVA DOS SANTOS - 25152360	3	1	CLASSIFICADO
191039819823	FABIANA BARBOSA DE SOUZA - 40203344	3	5	SUPLENTE
191035411856	KAREN RUANA MOTA MARQUES - 34722467	3	11	SUPLENTE
191041492924	MARIA ELLYTANIA DE LIMA BARBOSA - 4258350	3	12	SUPLENTE
191013061749	MARIA GRAZIELE VIEIRA ALVES - 411233581	3	4	SUPLENTE
191010258892	RAYLA DE OLIVEIRA CARDOSO - 34558608	3	2	CLASSIFICADO
191005174427	ROSICLAUDIA DA CRUZ FIRMINO - 40449653	3	10	SUPLENTE
191011150569	WINSLAYNE SANDRIELLY ALVES CARMO - 44529317	3	6	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus Arapiraca - Sede

ZOOTECNIA - Bacharelado - Integral

CURSO 083

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191062909350	NATALIA NATANIELE GOMES DOS SANTOS - 42115043	3	1	CLASSIFICADO



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus Arapiraca - Unidade Educacional Palmeira dos Índios
PSICOLOGIA - Bacharelado - Matutino

CURSO 084

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191020431257	ELZA TEIXEIRA DOS SANTOS - 2030253	3	3	SUPLENTE
191030809583	JANIO OLIVEIRA FEITOSA FILHO - 37934597	3	2	SUPLENTE
191035565677	MAURICIO ROGERIO DA SILVA - 39827518	3	6	SUPLENTE
191036272224	MICHELINE GLEICE DOS SANTOS AMARAL - 41585364	3	5	SUPLENTE
191058285096	RAYANE CARLA DE MELLO - 41194799	3	4	SUPLENTE
191026057411	REBECCA NUNES DA GRACA - 4425185-0	3	1	CLASSIFICADO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191044220439	ANNE KAROLAYNE DANTAS DA SILVA - 40327124	3	6	SUPLENTE
191011698617	EMILLY SANTOS DA FONSECA - 42277477	3	8	SUPLENTE
191050937843	JOYCE LANNE SILVA FELIX - 38600978	3	4	CLASSIFICADO
191018582186	KAREN CRISTINA SILVA LIMA - 4407205-8	3	7	SUPLENTE
191003740757	KARLA MARIA PEREIRA DE LIMA - 40776891	3	3	CLASSIFICADO
191053208630	LETHYCIA ESTEFFANY BARBOSA DE FARIAS - 40602605	3	5	SUPLENTE
191055764911	MARIA JULIANA AVELINO DA SILVA - 38202239	3	11	SUPLENTE
191021937815	MARIANA BESERRA SILVA - 41125975	3	12	SUPLENTE
191036635891	RAFAELA BATISTA DA SILVA - 4393464-1	3	10	SUPLENTE
191042222221	THAIS DA SILVA GOMES - 37162683	3	9	SUPLENTE
191048312604	THAMIRIS VICTORIA DA SILVA DOS SANTOS - 4473619-3	3	13	SUPLENTE
191007565788	VALCLEDJA FERREIRA SOARES - 39608956	3	2	CLASSIFICADO
191030836065	VALERIA CRISTINA DE SOUZA - 797221	3	1	CLASSIFICADO



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA - Sede
MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado - Integral

CURSO 098

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191011590889	ANA CAROLINA RIBEIRO - 524180556	3	10	SUPLENTE
191024377456	BEATRIZ THAYSLANE MARTINS DA SILVA - 35946393	3	3	CLASSIFICADO
191012203052	CARLA DA SILVA - 97301883	3	12	SUPLENTE
191027114120	EDLER ARMANDO CAVALCANTE DA SILVA - 39241939	3	4	CLASSIFICADO
191041983146	JACKSON ARTUR RIBEIRO DA SILVA - 35443022	3	5	SUPLENTE
191046033731	JEDILSON MOREIRA MENDONCA JUNIOR - 36708054	3	11	SUPLENTE
191015612697	LAURA MARIA COSTA SANTOS - 3941069-2	3	7	SUPLENTE
191005245169	LORRANA FERREIRA DE JESUS - 262904691	3	19	SUPLENTE
191020491087	LUCAS ANTONIO MELO DA SILVA - 38815338	3	16	SUPLENTE
191055969684	MARIA EDVANIA PINHEIRO DA SILVA - 3363512-9	3	13	SUPLENTE
191055737669	MARIA KATTIANE RAMOS SOUZA - 37348582	3	15	SUPLENTE
191028241435	MARIANA TELES DANTAS LOURENCO - 529298351	3	2	CLASSIFICADO
191013038689	MAYARA DA CRUZ COSTA - 573442095	3	9	SUPLENTE
191044974969	MYLENA PEREIRA DA SILVA - 34598634	3	17	SUPLENTE
191001384574	NATALIA MACIEL DA SILVA - 3.596.652-1	3	6	SUPLENTE
191014848607	PALOMA DE SOUZA ALMEIDA - 1429815329	3	8	SUPLENTE
191024402015	TATIANA DA SILVA LEITE - 38806452	3	18	SUPLENTE
191043634598	TAYENE RODRIGUES DE JESUS FAGUNDES - 22478825	3	1	CLASSIFICADO
191023832196	TIAGO FERREIRA DAS VIRGENS - 19872021	3	14	SUPLENTE
191026373453	VITORIA DE JESUS SANTOS PEDRA - 2031653148	3	20	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus do Sertão - Sede

GEOGRAFIA - Licenciatura - Noturno

CURSO 102

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191004014988	ANNA MIRIA FEITOSA DOS SANTOS - 574563052	3	2	SUPLENTE
191017495877	CARLA MANOELA FEITOSA - 33481504	3	5	SUPLENTE
191046257413	JOAO VITOR OMENA DA SILVA - 2160027103	3	3	SUPLENTE
191028933411	LUCIANA MARIA DA SILVA - 4272848-7	3	6	SUPLENTE
191058874220	MATHEUS AUGUSTO DA SILVA CRISTO - 548905678	3	1	CLASSIFICADO
191025241792	VIVIANE LIMA SANTOS - 41702000	3	4	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus do Sertão - Sede

HISTÓRIA - Licenciatura - Noturno

CURSO 103

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191008485333	ANA PAULA MELO SANTOS - 31593348	3	6	SUPLENTE
191033912012	DANIELA SOARES DOS SANTOS - 41877420	3	18	SUPLENTE
191021087140	GISLAN BARBOSA DAMASCENO - 4061581-2	3	12	SUPLENTE
191015584813	JANE CLEA DOS SANTOS ANJO - 4240283-2	3	1	CLASSIFICADO
191014224650	JARDLA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS - 9174151	3	3	CLASSIFICADO
191013742835	JOSE GENILSON SANTOS DA SILVA - 4057424-5	3	11	SUPLENTE
191018342680	LAIS LIMA SILVA - 4029032-8	3	8	SUPLENTE
191054850604	LARISSA DOS SANTOS SILVA - 39304353	3	2	CLASSIFICADO
191019949194	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS - 37169467	3	17	SUPLENTE
191026741162	MARIA DO CARMO FERREIRA DE SANTANA - 3108161-4	3	15	SUPLENTE
191031279851	MARIA JANIELE DE CRISTO SILVA - 40094839	3	10	SUPLENTE
191033367225	MARIA RAFAELA SILVA DANTAS - 4029043 3	3	13	SUPLENTE
191003057715	MARIANA LIMA PEREIRA - 34251880	3	4	SUPLENTE
191029567101	NATAN EMANUEL SANTOS DO NASCIMENTO - 44502257	3	9	SUPLENTE
191034122876	RAIRIS SOARES DAS CHAGAS BEZERRA - 40716279	3	7	SUPLENTE
191043977062	RUBENS JOSE SIMAO DA SILVA - 4396779-5	3	16	SUPLENTE
191047597510	VENILSON SILVA DE LIMA - 36688916	3	14	SUPLENTE
191016964501	VITORIA DOS SANTOS SILVA - 41898850	3	5	SUPLENTE



CONVOCADOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - 2ª CONVOCAÇÃO

Campus do Sertão - Sede

PEDAGOGIA - Licenciatura - Matutino

CURSO 104

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome-Identidade	Chamada	Clas	Situação
191019607974	AIRLA MARIA SILVA SANTOS - 38754851	3	2	CLASSIFICADO
191009580454	ALYNE CLAUDYNE MARQUES DE SOUZA - 39497623	3	8	SUPLENTE
191016656503	ANA VITORIA SANTOS ABREU - 4318986-5	3	5	SUPLENTE
191050656930	ANDREA GOMES DA SILVA - 33868620	3	13	SUPLENTE
191003081400	CAMILA VICENTE DA SILVA - 43612008	3	10	SUPLENTE
191014768649	CARLOS DANIEL LIMA GUEDES - 4257929-5	3	7	SUPLENTE
191006301532	DAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS - 43038760	3	9	SUPLENTE
191062915001	DAMIANA LIMA DA SILVA SANTOS - 33230757	3	15	SUPLENTE
191003347488	ELLEN MYLLENA DA SILVA VENTURA - 4254045-3	3	3	CLASSIFICADO
191000547932	GILMAR RODRIGUES MONTEIRO - 6752735	3	1	CLASSIFICADO
191029727416	HENRIQUE DA SILVA - 2269863658	3	17	SUPLENTE
191051135645	MARIA DE LOURDES DA SILVA BERTOLEZA - 30315549	3	4	SUPLENTE
191006654773	MARIA JADNA CAROLAINE MIRANDA - 2189509858	3	11	SUPLENTE
191017171197	MARIA RITA DA SILVA - 41316266	3	16	SUPLENTE
191011716377	MARIA VALERIA VIEIRA OLIVEIRA - 1962549	3	6	SUPLENTE
191034453172	NATALI VITORIA FERREIRA DE LIMA - 4305729-2	3	14	SUPLENTE
191008643485	THAIS PEREIRA DA SILVA - 4165427-7	3	12	SUPLENTE
191005292666	WILLYANE RODRIGUES BATALHA - 4020280-1	3	18	SUPLENTE